



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUINTA-FEIRA – 09 DE MAIO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 80

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PUBLICA:

- **RESUMO DO CONVÊNIO Nº 001/2024:** TERMO DE CONVÊNIO UMA AJUDA À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE NAZARÉ/ HOSPITAL GONÇALVES MARTINS, HOSPITAL QUE ATUA NA PROMOÇÃO GRATUITA DA SAÚDE HÁ MUITOS ANOS, FUNDADA EM 05 DE SETEMBRO DE 1830, PROMOVEDO A ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA COMUNIDADE DE NAZARÉ, TENDO SIDO CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA ATRAVÉS DA LEI ESTADUAL DA BAHIA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUINTA-FEIRA
09 DE MAIO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 80

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 001/2024	
Processo Administrativo:	2123/2023
Conveniente:	Prefeitura Municipal de Nazaré
Conveniada:	Santa Casa de Misericórdia de Nazaré / Hospital Gonçalves Martins
CNPJ/CPF:	14.848.618/0001-10
Objeto:	Constitui objeto deste termo de convênio uma ajuda à Santa Casa de Misericórdia de Nazaré/ Hospital Gonçalves Martins, hospital que atua na promoção gratuita da saúde há muitos anos, fundada em 05 de setembro de 1830, promovendo a assistência integral à saúde da comunidade de Nazaré, tendo sido considerada de Utilidade Pública através da Lei Estadual da Bahia n. 13.659 de 04-01-2017, e de Lei municipal de Nazaré n. 0778, de 14-07-2015.
Fundamentação Legal:	Lei Estadual da Bahia n. 13.659 de 04-01-2017, e de Lei municipal de Nazaré n. 0778, de 14-07-2015.
Assinatura:	01 de maio de 2024
Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal de Nazaré	